

**BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
PALMITOS
EXERCICIO DE 2020
NOTAS EXPLICATIVAS**

Base de elaboração das Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Palmitos, é uma Unidade Gestora, inscrita no CNPJ sob número 13.798.902/0001-67, tendo sede administrativa situada em Palmitos, na Rua Independência, nº 100, centro.

As atividades operacionais do FMAS durante o exercício de 2020 estão amparadas pela Lei Municipal nº 4.055, de 19 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2020.

As ações desenvolvidas pelo FMAS no exercício financeiro de 2020 estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 2009: Assistência Social e Habitação.

As demonstrações contábeis deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Pública (Betha) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social do Município constantes no item 2 destas notas explicativas.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio (DMP) e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2019, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

2. Relação de entidade, órgãos e Unidades das Demonstrações Contábeis do Exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2020

Poder Executivo

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Palmitos

Órgão: 10. Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.1 Relação Nominal das Unidades Orçamentárias da Unidade Gestora de Orçamento

a) Unidades Orçamentárias:

- 10.01 Atividades de Proteção Social Básica;

- 10.02 Financiamento da Gestão do SUAS
- 10.03 Proteção Social Especial de Média Complexidade
- 10.04 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- 10.05 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
- 10.06 Fundo Municipal de Habitação
- 10.07 Fundo Municipal do Idoso

3. Base de Preparação

As demonstrações contábeis constantes deste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCAP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovada pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares aquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

4. Moeda funcional e apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Município.

5. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é por unidade gestora (Fundo Municipal de Assistência Social).

d) Depreciação, amortização e exaustão

A depreciação de bens adquiridos e postos em operação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social são registrados contabilmente no Fundo Municipal de Assistência Social, com base nos percentuais, procedimentos e relatórios do Setor de Patrimônio, considerando os lançamentos mensalmente.

e) Restos a pagar

Os restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2020, representam despesas empenhadas, porém, não liquidadas (realizada ou entregue).

f) Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município é o registro centralizado da receita orçamentária da administração direta na unidade gestora "Município". Também, tem registro de receita orçamentária vinculada no Fundo Municipal de Assistência Social.

g) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até doze meses da data das demonstrações contábeis. E, não circulante após doze meses da data das demonstrações.

h) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com seu fato gerador.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

1. Resultado Orçamentário

Resultado Orçamentário	31/12/2020		31/12/2019	
	Prevista/ atualizada	Executada	Prevista/ atualizada	Executada
Receitas Orçamentárias	538.200,00	957.383,87	529.600,00	556.404,88
Despesas Orçamentárias empenhadas	3.584.250,62	2.044.724,78	2.456.814,70	1.574.286,92
(+) Transferências financeiras recebidas		1.086.201,99		1.199.715,42
Déficit/Superavit de execução orçamentária		(1.138,92)		181.833,38

As receitas arrecadadas do FMAS no exercício de 2020, foram superiores a previsão inicial em 77,89%.

Enquanto que, as despesas empenhadas corresponderam a **57,05%** do valor autorizado/atualizado do orçamento do FMAS.

O FMAS recebeu do Município na forma de transferência financeira o montante de R\$ 1.086.201,99, que corresponde a **53,12%** do total das despesas executadas no exercício.

A entidade encerrou o exercício de 2020 com déficit de execução orçamentária (receita mais transferências recebidas menos despesas) no valor de **(R\$ 1.138,92)**, **totalmente coberto pelo superavit financeiro do exercício anterior.**

2. Superávit Financeiro do exercício anterior utilizado para créditos adicionais no exercício corrente

Superavit Financeiro do exercício anterior utilizado para créditos adicionais no orçamento do exercício corrente	2020	2019
UG Fundo Municipal de Assistência Social	600.328,11	380.464,73
Total	600.328,11	380.464,73

Do total das despesas autorizadas no ano de 2020, o valor de R\$ 600.328,11 foi pelo superávit financeiro de exercícios anteriores, ou seja, com saldo de caixa referente as receitas arrecadadas em anos anteriores.



3. Restos a pagar

No Balanço Orçamentário, Anexo 1 e 2, é demonstrado a execução dos restos a pagar não processados e processados no exercício de 2020.

Na data de 31/12/2020, o saldo com restos a pagar inscritos não processados do Fundo Municipal de Assistência Social, foi equivalente a R\$ 82.600,08, composto das despesas empenhadas e não liquidadas, ou seja, que corresponde a equipamentos permanentes adquiridos e não entregues, e serviços contratados, porém, não executados até 31/12/2020. Inscrito em resto a pagar processado (liquidado aguardando pagamento) somou R\$ 908,66.

ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Execução da Receita Arrecadada x Prevista

Indicador	Metodologia	2020	%	2019	%
Quociente de execução da receita	Receita Executada /	957.383,87	1,78	556.404,88	1,05
	Receita Prevista	538.200,00		529.600,00	

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) arrecadou mais do que o previsto em orçamento no ano de 2020, correspondendo a 77,89%. Na análise acima, para cada real de receita prevista foi arrecadado apenas 1,78.

2. Execução da Despesa Executada (Empenhada) x Autorizada

Indicador	Metodologia	200	%	2019	%
Quociente de execução da despesa	Despesa Executada /	2.044.724,78	0,57	1.574.286,92	0,64
	Despesa atualizada	3.584.250,62		2.456.814,70	

O FMAS apresentou economia na realização de despesas, ou seja, utilizou menos recursos do que foi autorizado em orçamento. Do total de despesas autorizadas (atualizada) foi empenhado 57,05%, ou seja, para cada real de despesa autorizada foi empenhado apenas 0,57.

3. Resultado Orçamentário Receita arrecadada x despesa empenhada

Indicador	Metodologia	2020	%	2019	%
Quociente do resultado Orçamentário	Receita executada + transferências recebidas/	2.043.585,86	0,99	1.756.120,30	1,12
	despesa executada	2.044.724,78		1.574.286,92	

O FMAS apresentou déficit de execução orçamentária em 2020, o que significa que as receitas arrecadadas mais as transferências financeiras recebidas da Prefeitura, foram menores que as despesas empenhadas (executadas). A cada real de despesa executada o FMAS recebeu 0,99. Esse déficit orçamentário foi totalmente coberto pelo superavit financeiro do exercício anterior.

4. Execução Orçamentária – Corrente

Indicador	Metodologia	2020	%	2019	%
Quociente da execução orçamentária Corrente	Receita Corrente /	920.659,18	0,50	483.904,89	0,32
	Despesa Corrente	1.856.011,27		1.527.680,12	

O FMAS arrecadou receitas correntes insuficientes para arcar com as despesas correntes em 2020. Dependendo assim, das transferências recebidas da Prefeitura e do Superavit financeiro do exercício anterior para cobertura. A cada real de despesa corrente, possui 0,50 de receita corrente.

5. Execução Orçamentária – Capital

Indicador	Metodologia	2020	%	2019	%
Quociente da execução orçamentária de capital	Receita de capital /	36.724,69	0,19	72.499,99	1,56
	despesa de Capital	188.713,51		46.606,80	

O FMAS arrecadou receitas de capital insuficientes para arcar com as despesas de capital. A cada real de despesa de capital, possui 0,19 de receita capital. Utilizando assim, das transferências financeiras recebidas da Prefeitura.

6. Comparativo da receita

EXERCÍCIO	RECEITA ARRECADADA	TRANSFERENCIA MUNICIPIO	TOTAL DE RECEBIMENTOS
2016	455.141,49	1.076.697,11	1.531.838,60
2017	660.848,81	815.794,95	1.476.643,76
2018	172.242,14	940.564,67	1.112.806,81
2019	556.404,88	1.199.715,42	1.756.120,30
2020	957.383,87	1.086.201,99	2.043.585,86

Considerando a receita arrecadada pelo FMAS, ou seja, transferências do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social, mais rendimentos de aplicação, no exercício de 2020 houve um acréscimo de 72,07% comparado ao exercício anterior, tendo em vista os repasses para ações COVID-19;

As transferências financeiras do Município ao FMAS, no período de 2020 que somaram R\$ 556.404,88 foram (9,46%) menores que no ano anterior, considerando a suspensão de algumas das atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes em decorrência da pandemia.

E, o total de recebimentos pelo FMAS foram superiores em 16,37% comparado ao exercício anterior.

7. Comparativo da despesa

EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	%
2016	1.480.737,53	
2017	1.105.645,88	74,67%
2018	1.433.854,93	129,68%
2019	1.574.286,92	109,79%
2020	2.044.724,78	129,88%

Num comparativo da despesa realizada (empenhada) no FMAS, houve acréscimo de 29,88% com relação ao exercício anterior.

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

1. Resultado Financeiro

O Resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro do exercício de 2020, foi de R\$ 532.472,78, conforme quadro a seguir:

Especificação	2020	2019
Ingressos	2.236.856,72	1.865.342,35
Receita Orçamentária	957.383,87	556.404,88
Transferências Financeiras Recebidas	1.086.201,99	1.199.715,42
Recebimentos Extraorçamentários	193.270,86	109.222,05
Dispêndios	2.160.487,40	1.696.641,77
Despesa Orçamentária	2.044.724,78	1.574.286,92

Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	115.762,62	122.354,85
Saldo do exercício anterior	456.103,46	287.636,53
Saldo para exercício seguinte	532.472,78	456.337,11

O resultado financeiro apurado em 31/12/2020, representa o saldo para o exercício seguinte. Em 2020, esse resultado equivale a 16,68% do resultado financeiro apurado em 2019.

A movimentação financeira do exercício de 2020, evidencia um acréscimo nos ingressos da entidade de 19,92%; Acréscimo nos dispêndios de 27,34%, em virtude da execução dos programas no Município;

As transferências financeiras recebidas referem-se a recursos oriundos da entidade Prefeitura Municipal;

Nos recebimentos e pagamentos extra orçamentários são registrados, como créditos e valores a curto prazo, o reembolso de salário maternidade, e, nas demais obrigações a curto prazo os valores restituíveis por retenções, como ISS, IRRF, Planos de assistência, consignados e INSS. Também, fica registrado o valor da inscrição de restos a pagar e baixa.

ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO

1. Execução financeira – orçamentária Receita/transferência x despesa paga

Indicador	Metodologia	2020	%	2019	%
Quociente financeiro real da execução orçamentária	Receita orçamentária + Transferências/	2.043.585,86	1,04 104,20%	1.756.120,30	1,12 111,55%
	Despesa orçamentária paga	1.961.216,04		1.574.286,92	

O FMAS teve um superavit na execução financeira, considerando-se regime de caixa também para a despesa.

2. Execução Extra orçamentária Receita x Despesa

Indicador	Metodologia	2020	%	2019	%
Quociente da execução extraorçamentária	Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária	193.270,86	1,67 66,95%	109.222,05	0,89 89,27%
		115.762,62		122.354,85	

Os pagamentos a título de despesas extraorçamentárias foram menores que as receitas da mesma natureza no ano de 2020, o que demonstra um superavit extraorçamentário.